MUNICÍPIO DE CIDREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo nº 456/2026

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de componentes e execução dos serviços necessários ao conserto e restabelecimento do equipamento CR Vita Flex, instalado no Posto 24h do Município de Cidreira/RS.

1. FINALIDADE

A presente justificativa tem por finalidade registrar os elementos considerados para a escolha da empresa no âmbito da contratação direta em referência, em atendimento ao art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos apontamentos constantes do Parecer Jurídico nº 167/2026 – PGPL.

2. PROPOSTAS RECEBIDAS

Foram solicitadas propostas comerciais por e-mail a empresas especializadas, tendo sido obtidos os seguintes valores globais:

Empresa	Valor global
CLAUS Comércio e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda.	R$ 20.990,00
GMed Tecnologia em Saúde	R$ 23.900,00
MP Care – Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda.	R$ 26.700,00

A proposta da CLAUS apresenta o menor valor global entre as três propostas recebidas. O valor é R$ 2.910,00 inferior ao da GMed e R$ 5.710,00 inferior ao da MP Care.

3. ELEMENTOS CONSIDERADOS NA ESCOLHA

A proposta da CLAUS, datada de 27 de agosto de 2026, totaliza R$ 20.990,00 e discrimina os seguintes componentes e serviços: Placa System Controller, Módulo Óptico, Mola de Suporte do Plate, mão de obra, liberação de licença, atendimento remoto e deslocamento.

Também foi considerado o fato de que a empresa realizou avaliação presencial do equipamento antes de apresentar sua proposta específica para o conserto e a instalação dos componentes e serviços indicados.

Foram disponibilizadas notas fiscais relativas a serviços anteriormente executados pela CLAUS em equipamentos de radiografia ou atividades relacionadas à sua manutenção. Esses documentos são elementos de apoio à análise da experiência anterior da empresa, mas não equivalem, por si sós, a atestado de capacidade técnica.

4. LIMITAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO

A pesquisa realizada no LicitaCon identificou referências relacionadas a módulo óptico, porém sem equivalência suficiente para comparação direta e conclusiva com todos os itens da contratação. Nas

consultas documentadas, não foram localizadas referências para a Placa System Controller e para a Mola de Suporte do Plate.

As notas fiscais examinadas demonstram a execução anterior de serviços relacionados, mas não permitem validar individualmente todos os preços unitários da proposta atual. Assim, o menor preço global e a avaliação presencial constituem elementos favoráveis à análise da proposta.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Diante desses elementos, a empresa CLAUS Comércio e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda. foi selecionada para a contratação pretendida, pelo valor global de R$ 20.990,00. As notas fiscais disponíveis constituem elementos de apoio à análise da experiência anterior da empresa, mas não equivalem, por si sós, a atestado específico de capacidade técnica. Permanecem registradas as limitações da documentação quanto à comprovação individual dos preços unitários, conforme detalhado no relatório complementar da pesquisa de preços.

6. CONCLUSÃO

Registra-se que a escolha proposta se fundamenta no menor preço global entre as cotações obtidas, na adequação aparente da solução ofertada à necessidade descrita e na avaliação presencial realizada pela empresa. As limitações documentais relativas à comprovação da capacidade técnica e à validação individual dos preços unitários ficam expressamente consignadas para apreciação da autoridade competente e dos setores responsáveis.

Cidreira/RS, 09 de outubro de 2026.

Otavio Aguiar de Aguiar

Agente Administrativo